

«*Santa Casa Misericórdia do Divino  
Espírito Santo da Maia*»

---

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2023

23 de fevereiro de 2023

*(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 218/2015, de 23 de julho – Série I – n.º 142)*

**“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

**BALANÇO**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2023 (1)	31/12/2022 (2)	Varição % (1)-(2)
<b>ACTIVO</b>				
<b>Activo não corrente</b>				
Activos fixos tangíveis	5	592 676,19	727 033,12	-18,48%
Activos fixos tangíveis em curso		18 759,00	9 735,00	92,70%
Bens do património histórico e cultural	5	1 538 021,38	1 538 021,38	-
Investimentos financeiros	9	8 661,50	8 661,50	-
Outros créditos e activos não correntes	9	6 671,54	6 450,33	3,43%
		<b>2 164 789,61</b>	<b>2 289 901,33</b>	<b>-5,46%</b>
<b>Activo corrente</b>				
Inventários	6	51 446,41	50 529,07	1,82%
Créditos a receber	9	84 268,91	86 176,01	-2,21%
Diferimentos	9	7 200,43	3 681,69	95,57%
Outros activos correntes	9	180 811,55	234 485,69	-22,89%
Caixa e depósitos bancários	9	665 265,72	728 451,28	-8,67%
		<b>988 993,02</b>	<b>1 103 323,74</b>	<b>-10,36%</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>3 153 782,63</b>	<b>3 393 225,07</b>	<b>-7,06%</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>				
<b>Fundos patrimoniais</b>				
Fundos	9	1 358 458,23	1 358 458,23	-
Resultados transitados	9	(344 478,34)	(360 213,80)	-4,37%
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	7	1 730 700,22	1 970 270,13	-12,16%
Resultado líquido do período	8	(114 543,79)	15 735,46	-827,93%
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>2 630 136,32</b>	<b>2 984 250,02</b>	<b>-11,87%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores	9	19 228,98	24 405,23	-21,21%
Estado e outros entes públicos	9	43 632,11	38 158,21	14,35%
Financiamentos obtidos	9	17 456,90	-	-
Outras passivos correntes	9	443 328,32	346 411,61	27,98%
		<b>523 646,31</b>	<b>408 975,05</b>	<b>28,04%</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>523 646,31</b>	<b>408 975,05</b>	<b>28,04%</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>3 153 782,63</b>	<b>3 393 225,07</b>	<b>-7,06%</b>

**“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA**

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	31/12/2023 (1)	31/12/2022 (2)	Variação % (1)-(2)
Vendas e serviços prestados	12	1 572 571,20	1 539 163,49	2,17%
Subsídios, doações e legados à exploração	7	1 682 991,78	1 624 973,97	3,57%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(1 109 788,80)	(1 090 880,92)	1,73%
Fornecimentos e serviços externos	11	(364 607,04)	(364 380,38)	0,06%
Gastos com o pessoal	10	(1 865 436,15)	(1 672 686,51)	11,52%
Outros rendimentos	12	328 205,85	334 244,49	-1,81%
Outros gastos	11	(19 803,61)	(35 751,44)	-44,61%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>224 133,23</b>	<b>334 682,70</b>	<b>-33,03%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(338 677,02)	(318 947,24)	6,19%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(114 543,79)</b>	<b>15 735,46</b>	<b>-827,93%</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(114 543,79)</b>	<b>15 735,46</b>	<b>-827,93%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	8	<b>(114 543,79)</b>	<b>15 735,46</b>	<b>-827,93%</b>

**“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE FUNDOS PATRIMONIAIS**

(Montantes expressos em Euros)

	Saldo em 01/01/2022	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2022	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2023
Fundos próprios	1 358 458,23			1 358 458,23			1 358 458,23
Resultados transitados	(281 587,49)	(78 626,31)		(360 213,80)	15 735,46		(344 478,34)
Outras variações nos fundos patrimoniais							
subsídios ao investimento	1 648 101,23	136 593,88	(258 065,16)	1 526 629,95	14 999,00	(253 988,91)	1 287 640,04
doações	24 940,00		(580,00)	24 360,00		(580,00)	23 780,00
restantes	419 280,18			419 280,18			419 280,18
Resultado líquido do exercício	(53 618,97)	15 735,46	53 618,97	15 735,46	(114 543,79)	(15 735,46)	(114 543,79)
	<b>3 115 573,18</b>	<b>73 703,03</b>	<b>(205 026,19)</b>	<b>2 984 250,02</b>	<b>(83 809,33)</b>	<b>(270 304,37)</b>	<b>2 630 136,32</b>

**"SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA"**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2023 (1)	31/12/2022 (2)	Variação % (1)-(2)
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>				
Recebimentos de clientes		1 574 478,30	1 561 287,06	0,84%
Recebimentos de subsídios		1 682 991,78	1 624 973,97	3,57%
Pagamentos a fornecedores		(1 480 489,43)	(1 466 910,32)	0,93%
Pagamentos ao pessoal		(1 865 436,15)	(1 672 686,51)	11,52%
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(88 455,50)</b>	<b>46 664,20</b>	<b>-289,56%</b>
Outros recebimentos/pagamentos		460 948,25	263 051,97	75,23%
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>372 492,75</b>	<b>309 716,17</b>	<b>20,27%</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>				
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Activos fixos tangíveis		(204 320,09)	(119 396,30)	71,13%
Investimentos financeiros		(221,21)	(1 218,41)	-81,84%
Outros activos		(9 024,00)	-	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Activos fixos tangíveis		-	27 560,10	-100,00%
Outros activos		-	82 396,13	-100,00%
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>(213 565,30)</b>	<b>(10 658,48)</b>	<b>1903,71%</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Financiamentos obtidos		17 456,90	-	-
Cobertura de prejuízos		15 735,46	-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Financiamentos obtidos		-	(25 291,21)	-100,00%
Dividendos		(15 735,46)	-	-
Outras operações de financiamento		(239 569,91)	(147 058,62)	62,91%
...				
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>(222 113,01)</b>	<b>(172 349,83)</b>	<b>28,87%</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>(63 185,56)</b>	<b>126 707,86</b>	<b>-149,87%</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>728 451,28</b>	<b>601 743,42</b>	<b>21,06%</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>665 265,72</b>	<b>728 451,28</b>	<b>-8,67%</b>

**"SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA"**

**Demonstração de resultados por valências**

Rubricas	Administração	Apoio ao domicílio	Lar dos idosos	Lar da jovens	Farmácia	Posto farmacêutico	Lar jovens	CACI	Posto de análises	Centro de mult. actividades	Centro de promoção e emprego social	Transporte adaptado	Reendimento social de inserção	Empresa de Inserção Triés Pontas	ATL Lomba de Maia	ATL Prof. Formoso	ATL S. Brás	ATL Feais de Ajuda	ATL Rübira Funda	Total
<b>Gastos</b>																				
Numero de utentes	44	18	10	7	37	60	Alipico	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Funcionários ao serviço	7	12	12	7	15	4	Alipico	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Custo por utente	381,56	1.851,54	2.740,86	2.572,56	1.054,38	208,05	205.199,29	28.926,68	28.926,68	80.720,35	80.720,35	1.371,81	2.103,05	1.572,59	1.572,59	1.572,59	1.572,59	1.572,59	1.572,59	1.572,59
Provelho por cliente	382,03	1.823,86	2.686,57	2.201,25	1.009,47	179,88	123.146,94	36.204,59	36.204,59	84.370,00	84.370,00	1.370,07	2.157,09	1.532,66	1.532,66	1.532,66	1.532,66	1.532,66	1.532,66	1.532,66
Resultado por utente	-19,53	-107,68	-84,29	-371,31	-44,91	-28,07	-28,07	-28,07	-28,07	-28,07	-28,07	-1,74	-145,85	-39,83	-39,83	-39,83	-39,83	-39,83	-39,83	-39,83
<b>Gastos</b>																				
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	13.651,69	64.528,22	39.647,98	16.557,84	28.723,64	14.383,35	982,71	477,55	3.665,09	2.106,68	3.355,85	2.387,06	3.955,14	2.892,92	2.892,92	2.892,92	2.892,92	2.892,92	2.892,92	2.892,92
Fornecimentos e serviços externos	62.010,26	11.887,72	32.723,00	23.010,16	20.732,77	7.152,62	9.973,08	41.781,78	47.988,08	5.522,41	24.589,07	12.391,29	13.733,00	11.792,06	11.792,06	11.792,06	11.792,06	11.792,06	11.792,06	11.792,06
Custos com o pessoal	114.984,80	131.689,71	284.347,34	284.171,63	139.245,24	25.552,48	188.704,98	271.905,40	92.842,71	110.509,41	87.957,26	31.888,13	28.686,07	28.686,07	28.686,07	28.686,07	28.686,07	28.686,07	28.686,07	28.686,07
- Remunerações	63.107,17	100.692,53	219.502,35	211.905,94	113.456,96	20.913,20	150.882,05	222.849,59	90.240,24	76.755,65	55.034,40	26.331,12	21.930,18	22.247,56	18.699,87	18.699,87	18.699,87	18.699,87	18.699,87	18.699,87
- Encargos	21.857,63	30.987,18	70.844,99	52.285,59	25.748,28	4.639,28	30.822,93	48.055,81	20.269,17	16.066,86	3.212,29	12.922,86	3.212,29	7.383,72	5.666,53	5.666,53	5.666,53	5.666,53	5.666,53	5.666,53
- Encargos sobre remunerações	19.843,79	28.855,48	66.457,57	44.492,00	23.657,97	4.309,28	30.493,48	45.242,82	18.677,12	14.850,06	11.480,81	5.338,69	4.504,09	6.681,92	4.915,24	4.915,24	4.915,24	4.915,24	4.915,24	4.915,24
- Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	213,84	1.480,00	2.000,25	2.151,79	1.450,50	330,00	1.390,25	2.024,78	1.390,25	1.040,25	188,12	130,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
- Outros	1.800,00	851,70	2.387,17	5.621,80	439,81		5.935,20	1.788,21	201,80	200,90	401,80									
Gastos de depreciação e de amortização	71.268,13	14.242,09	35.615,03	2.073,81	1.708,98	1.252,80	859,34	125.735,99	4.348,32	63.898,42	2.877,79	9.173,73								
Outros gastos	4.381,48				14.538,46	500,00			127,37											
<b>Ganhos</b>																				
Vendas					1.007.234,33	337.800,42														
Prestações de serviços	1.453,00	39.561,44	104.694,40	30.456,65	8.355,32		2.329,54	8.355,32	22.679,99	22.679,99										
- Mensalidades	39,00	39.561,44	104.694,40	30.456,65	8.355,32		2.329,54	8.355,32	22.679,99	22.679,99										
- Restantes	1.415,00																			
Subsídios, doações e legados a exploração	55.038,88	141.597,63	224.908,28	285.019,65	317.158,82		181.944,63	317.158,82	103.277,68	70.401,69	36.204,69	36.204,69	84.370,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00
- Do sector publico administrativo	139.597,63	224.903,28	285.019,65	179.889,25	312.694,82		179.889,25	312.694,82	101.486,46	67.808,37	36.204,69	36.204,69	84.370,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00	37.449,00
- De outras entidades	2.000,00			8.055,38	4.462,00				1.791,20	2.593,32										
- Heranças e doações	1.189,32																			
Outros rendimentos	41.021,71	9.995,20	64.356,29	3.312,06	5.830,12	10,34	631,72	122.693,67	11.280,12	3.627,42	52.745,25									
- Rendimentos suplementares	10.939,72	5.496,35	3.312,06		5.830,12	10,34	631,72	122.693,67	11.280,12	3.627,42	52.745,25									
- Doações por subsídios ao investimento	15.462,21	9.995,20							2.939,40	49.459,21										
- Rendimentos e aluguéis	13.112,54								250,00											
- Alucossumos (produção agrícola)	300,80																			
- Juros adidos	757,00																			
- Rendimentos rendimentos	1.050,44																			
Resultados líquidos	-168.882,77	-10.311,31	-23.259,62	-10.114,81	247.713,25	23.845,57	-31.190,35	-19.941,00	11.280,12	-20.207,72	-82.052,35	6.278,01	3.646,95	-38.505,78	-43,45	-3.648,05	-998,18	-1.801,88	2.015,88	-114.543,79

*"SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA"*

---

**Anexo às Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2023**

## “SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”

### NOTA INTRODUTÓRIA

#### NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, ou, simplesmente Misericórdia, também denominada Irmandade do Hospital da Maia, é uma associação de fiéis, pessoa colectiva 512015678, constituída na ordem jurídico-canónica, foi fundada a 27 de outubro de 1919; tem sede em Rua de Santa Catarina, freguesia de Maia, concelho de Ribeira Grande (Açores) e, de acordo com os seus estatutos, tem como objectivo “praticar a solidariedade social, concretizada nas obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, e no sector especificamente religioso”, exerce “actividades constantes dos seus compromissos a as mais que vierem a ser consideradas convenientes”.

A Irmandade tem personalidade jurídico-canónica e civil e é reconhecida com instituição particular de solidariedade social (IPSS), mediante participação escrita da sua aprovação canónica, elaborada pelo Ordinário Diocesano aos serviços competentes do Estado; em conformidade com a natureza de instituição canónica, a Irmandade está sujeita ao Ordinário Diocesano de modo similar ao das demais associações de fiéis.

A instituição foi constituída por tempo indeterminado e exerce a sua acção na área oriental do concelho da Ribeira Grande que compreende as freguesias de Maia, Lomba de S. Pedro, Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, S. Brás e Porto Formoso.

A instituição dispõe de uma página na internet com o endereço <http://www.scmaia.com> na qual são apresentadas informações sobre a sua estrutura administrativa e funcional, contactos, histórico e reportório de todas as suas actividades.

A instituição não se encontra obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, aplicável por remissão do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da instituição são as suas demonstrações financeiras individuais, reportando-se ao ano de 2023, coincidente com o ano civil, e compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, sendo apresentado em euros.

O número de utentes apoiados pela instituição, à data de 31 de dezembro de 2023, era de 654, repartido pelas seguintes valências:

Utentes	Lar Idosos	Lar Jovens	Lar Jovens Kavivo	CAO	Apoio Domiciliário	ATL	Restantes	Totais
No início do ano	18	10	6	37	44	185	378	<b>678</b>
Admissões	5		1	1	15	30	40	<b>92</b>
Saídas por falecimento	5				18			<b>23</b>
Saídas por outros motivos						35	58	<b>93</b>
No final do ano	18	10	7	38	41	180	360	654

O número de associados da instituição, no final do ano de 2023, era de 284 e, o movimento de associados, no ano, foi o seguinte:

Quotas/Associados	Início do ano	Admissões	Saídas	Final do ano
Associados inscritos	292	6	14	284
valor quotas emitidas			1 420,00	
Valor quotas pagas			1 415,00	
Valor quotas atrasadas			5,00	

Sendo uma pessoa colectiva, na forma de associação de direito privado, sem fins lucrativos, caracterizada de instituição particular de solidariedade social, a rubrica de capital está representada sob a forma de fundo patrimonial cujo montante foi apurado em consequência da aplicação do plano oficial de contas para as IPSS, aprovado pelo decreto-lei nº 78/89, de 3 de março, com os valores, à altura existentes, em depósitos bancários, em instituições financeiras.

## **“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

### NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da instituição e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

2.2 – Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da instituição.

2.3 – O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

### NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela instituição na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

##### 3.1.1 – PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a instituição avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade de a instituição prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

##### 3.1.2 – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

##### 3.1.3 – CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

##### 3.1.4 – MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

##### 3.1.5 – COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-PE. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela instituição. A instituição empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito, mas que são inerentes

## **“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### **3.1.6 – INFORMAÇÃO COMPARATIVA**

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

## **3.2 – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**

### **3.2.1 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a instituição espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

## **“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

### **Vidas úteis estimadas**

Edifícios e outras construções	5 a 50 anos
Equipamento básico	3 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 a 6 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos
Outros activos fixos tangíveis	3 a 5 anos

### **3.2.2 – ACTIVOS INTANGÍVEIS**

Os activos intangíveis, quando existentes, são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com actividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de activos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os activos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

### **3.2.3 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respectivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os activos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre activos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a instituição tem um direito legal de proceder à compensação entre tais activos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais activos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a instituição tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

### **3.2.4 – INVENTÁRIOS**

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela instituição consiste no método do custo médio ponderado.

### **3.2.5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a instituição se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

## **“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os activos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo”, sendo que as variações no respectivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (excepto quando se trata de empresas cujas acções não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Activos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do “custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A instituição desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A instituição desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### **3.2.6 – RECONHECIMENTO DO RÉDITO**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da instituição. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a instituição obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

## **“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A instituição baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

### **3.2.7 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a instituição irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### **3.2.8 – PROVISÕES**

São reconhecidas provisões apenas quando a instituição tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a instituição é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### **3.2.9 – LOCAÇÃO FINANCEIRA**

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

## **“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### **3.2.10 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### **3.2.11 – TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA**

As demonstrações financeiras da instituição são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da instituição) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

### **3.2.12 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Os benefícios do emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência de a decisão da instituição cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

### **3.3 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES**

Não aplicável

### **3.4 – JUÍZOS DE VALOR**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

### **3.5 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

### **3.6 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS**

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão

## “SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”

ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

### NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

#### 4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-PE COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

#### 4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

#### 4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

### NOTA 5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2022 e em 31/12/2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	Activo bruto								
	Saldo em 01/01/2022	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31/12/2022	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31/12/2023
Terrenos e recursos naturais	53 238,89	-	1 500,87	-	51 738,02	-	-	-	51 738,02
Bens do património histórico e cultural	1 538 021,38	-	-	-	1 538 021,38	-	-	-	1 538 021,38
Edifícios e outras construções	3 005 702,84	178 666,42	86 698,35	-	3 097 670,91	97 865,84	-	-	3 195 536,75
Equipamento básico	168 733,95	34 419,68	7 329,53	(0,10)	195 824,00	65 990,09	-	-	261 814,09
Equipamento de transporte	276 032,12	-	20 273,30	4 496,02	260 254,84	40 464,16	-	-	300 719,00
Equipamento administrativo	64 334,72	-	10 281,95	-	54 052,77	-	-	-	54 052,77
Activos fixos tangíveis em curso	92 131,13	96 270,29	-	(178 666,42)	9 735,00	9 024,00	-	-	18 759,00
Outros activos fixos tangíveis	29 614,97	338,18	-	-	29 953,15	-	-	-	29 953,15
	<b>5 227 810,00</b>	<b>309 694,57</b>	<b>126 084,00</b>	<b>(174 170,50)</b>	<b>5 237 250,07</b>	<b>213 344,09</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 450 594,16</b>

  

	Depreciações acumuladas								
	Saldo em 01/01/2022	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31/12/2023
Terrenos e recursos naturais	101 237,91	2 000,00	1 500,87	-	101 737,04	2 000,00	1 500,87	-	102 236,17
Edifícios e outras construções	2 276 026,62	261 894,98	86 698,35	-	2 451 223,25	268 464,34	86 698,35	-	2 632 989,24
Equipamento básico	75 696,05	20 278,17	7 329,53	-	88 644,69	29 243,77	7 329,53	-	110 558,93
Equipamento de transporte	211 358,54	25 017,30	20 273,30	-	216 102,54	34 525,11	20 273,30	-	230 354,35
Equipamento administrativo	82 115,66	4 560,63	10 281,95	-	76 394,34	160,19	10 281,95	-	86 272,58
Outros activos fixos tangíveis	23 162,55	5 196,16	-	-	28 358,71	4 283,61	-	-	32 642,32
	<b>2 769 597,33</b>	<b>318 947,24</b>	<b>126 084,00</b>	<b>-</b>	<b>2 962 460,57</b>	<b>338 677,02</b>	<b>126 084,00</b>	<b>-</b>	<b>3 175 053,59</b>

**“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

**Gastos com depreciações**

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
<b>Activos fixos tangíveis</b>		
Terrenos e recursos naturais	2 000,00	2 000,00
Edifícios e outras construções	261 894,98	268 484,34
Equipamento básico	20 278,17	29 243,77
Equipamento de transporte	25 017,30	34 525,11
Equipamento administrativo	4 560,63	160,19
Outros activos fixos tangíveis	5 196,16	4 283,61
	<u>318 947,24</u>	<u>338 677,02</u>

**NOTA 6 – INVENTÁRIOS**

Em 31/12/2022 e em 31/12/2023, os inventários da instituição são detalhados conforme se segue:

	<u>Inventário em 01/01/2022</u>	<u>Compras</u>	<u>Reclassificações e regularizações</u>	<u>Inventário em 31/12/2022</u>	<u>Compras</u>	<u>Reclassificações e regularizações</u>	<u>Inventário em 31/12/2023</u>
<b>Matérias primas e consumíveis</b>		196 457,01			241 120,74		
Géneros alimentares		103 181,41			143 237,26		
Medicamentos e artigos de saúde		10 114,63			8 195,40		
Fraldas, resguardos e material clínico		5 548,86			8 093,14		
Gastos com os utentes		60 493,49			76 536,56		
Material e EPI's Covid-19		13 463,29			621,30		
Gastos com actividades agrícolas		3 655,33			4 437,08		
<b>Mercadorias</b>	43 922,80	1 180 778,76	(279 748,58)	50 529,07	1 149 976,12	(280 390,72)	51 446,41
Inventário da farmácia	30 616,62	902 433,82	(279 748,58)	36 331,34	870 974,89	(280 390,72)	36 435,81
Inventário do posto farmacêutico	13 306,18	278 344,94	-	14 197,73	279 001,23	-	15 010,60
	<u>43 922,80</u>	<u>1 377 235,77</u>	<u>(279 748,58)</u>	<u>50 529,07</u>	<u>1 391 096,86</u>	<u>(280 390,72)</u>	<u>51 446,41</u>
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>				<u>1 090 880,92</u>			<u>1 109 788,80</u>
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>				<u>894 423,91</u>			<u>868 668,06</u>
<b>Custo das matérias consumidas</b>				<u>196 457,01</u>			<u>241 120,74</u>

**NOTA 7 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO**

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

**"SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA"**

Data de Início	Data de Fim	Valor atribuído	Balanço						Demonstração de resultados				
			Fundo patrimonial		Diferimentos		Financiamentos		Imputação de subsídios para Investimentos		Subsídios à exploração		
			2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	
<b>Subsídios relacionados com activos</b>			<b>3 141 594,22</b>	<b>1 526 629,95</b>	<b>1 287 640,04</b>	-	-	-	-	<b>258 065,16</b>	<b>233 988,91</b>	-	-
Casa de Trabalho da Maia			379 755,07	-	-	-	-	-	-	8 166,97	-	-	-
Auditório e salas actividades do museu tabaco			119 089,33	22 009,59	11 004,77	-	-	-	-	11 004,82	11 004,82	-	-
Edifício educativo e biblioteca do museu tabaco			119 190,23	23 838,07	11 919,05	-	-	-	-	11 919,02	11 919,02	-	-
Centro apoio do Idoso da Maia			abr/15	dez/17	734 437,90	288 851,34	229 561,06	-	-	57 380,26	57 380,26	-	-
Centro actividades ocupacionais da Maia			dez/16	-	1 200 000,00	655 232,06	545 703,39	-	-	109 528,67	109 528,67	-	-
Apoio instalação empresa inserção Três Pontes			out/16	jan/17	11 592,79	4 637,11	3 477,83	-	-	1 159,28	1 159,28	-	-
Máquina lavar roupa industrial Fagor			dez/17	dez/17	4 000,00	1 000,00	500,00	-	-	500,00	500,00	-	-
Apoio igualdade oportunidades POR-33-IO			jan/18	jan/18	27 000,00	10 125,00	6 750,00	-	-	3 375,00	3 375,00	-	-
Preto solidário BPI			ago/18	ago/18	29 567,50	11 095,30	7 396,85	-	-	3 696,44	3 696,44	-	-
Aquisição equipamento cozinha			dez/18	dez/18	2 473,32	1 236,67	989,34	-	-	247,33	247,33	-	-
Meça Indústrias Lar Idosos			2019	2019	1 467,14	733,58	550,19	-	-	183,38	183,38	-	-
Aquisição viat Renault Traffic 62-ZQ-20 BPI La Caixa			2019	2019	14 600,00	4 625,00	-	-	-	4 625,00	4 625,00	-	-
Aquisição armário congelador Cozinha			2019	2019	1 000,00	200,00	-	-	-	200,00	200,00	-	-
Apoio Dir. Regional Cultura Conservação Museu Tabaco			2019	2019	3 880,87	-	-	-	-	3 980,67	-	-	-
Apoio preparação viat Ford 83-DD-62			2019	2019	1 696,46	-	-	-	-	424,12	-	-	-
Aquisição equipament ATL Maia			2019	2019	23 515,16	11 757,56	8 816,16	-	-	2 939,40	2 939,40	-	-
Apoio preparação viat Ford 46-11-xf			2019	2019	3 897,67	0,01	0,01	-	-	999,49	-	-	-
Fundo D. Rainha Leonor			2020	-	180 702,34	180 702,34	180 702,34	-	-	-	-	-	-
Candidatura ProRural+ 7.5.1 FEADER-001926			2020	-	154 807,67	139 326,80	123 846,13	-	-	15 480,77	15 480,77	-	-
Solidariedade em Movimento (carrinha eléctrica)			2021	2021	52 690,00	28 330,00	13 165,00	-	-	13 165,00	13 165,00	-	-
Exposição "De filha ao produto final" Museu do Tabaco			2021	-	16 796,00	15 116,40	13 436,80	-	-	1 679,60	1 679,60	-	-
Gerações em movimento-carrinha eléctrica (SAD)			2022	-	37 980,79	37 980,79	28 485,59	-	-	-	-	-	-
Projeto Ponte de Estudo (Festas d' Ajuda)			2022	2022	31 315,88	9 758,11	18 180,34	-	-	6 558,77	6 558,77	-	-
Recuperação património arriga fábrica de Tabaco Maia			2022	2023	82 296,21	82 296,21	82 296,21	-	-	-	-	-	-
Equipamento p/Lar de Idosos			2021	-	3 355,83	1 677,91	838,85	-	-	838,86	838,86	-	-
<b>Subsídios à exploração</b>			-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 616 909,09	1 681 802,46
Dionísios da Segurança Social			-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 481 727,03	1 474 952,00
Município de Ribeira Grande			-	-	-	-	-	-	-	-	-	112 752,31	152 000,00
Serviço de Desporto de S. Miguel			-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 224,00	-
Segurança Social - apoio eventual			-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 027,60	21 933,96
Fundo Regional do Emprego			-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 925,36	6 987,98
Outras entidades			-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 252,79	26 879,44
<b>Doações</b>			<b>29 060,00</b>	<b>443 640,18</b>	<b>443 060,18</b>	-	-	-	-	<b>580,00</b>	<b>580,00</b>	<b>8 064,88</b>	<b>1 189,32</b>
Saldos acumulados			-	-	420 014,18	420 014,18	-	-	-	-	-	-	-
Mortadela Festas d' Ajuda artº U-280			jun/13	-	18 350,00	14 680,00	14 313,00	-	-	367,00	367,00	-	-
Mortadela Maia artº U-388			out/15	-	10 650,00	8 946,00	8 733,00	-	-	213,00	213,00	-	-
Doações de utentes			-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 477,68	-
Doações de outras entidades			-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 587,20	1 189,32
<b>TOTAL</b>			<b>3 170 584,22</b>	<b>1 970 270,13</b>	<b>1 730 700,22</b>	-	-	-	-	<b>258 645,16</b>	<b>254 569,91</b>	<b>1 624 973,97</b>	<b>1 682 991,78</b>

**NOTA 8 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da instituição dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direcção da instituição entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àqueles declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras relativas àqueles anos.

Nos termos da legislação actual em vigor, a instituição está isenta da tributação de impostos sobre o rendimento nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Código do Imposto de Rendimento das Pessoas Colectivas.

**NOTA 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A instituição desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

**Caixa e depósitos bancários**

	2022	2023
Depósitos à ordem	118 715,93	90 443,62
Outros depósitos bancários	609 735,35	574 822,10
<b>Total</b>	<b>728 451,28</b>	<b>665 265,72</b>

**Investimentos financeiros**

	2022	2023
Participações de capital	8 661,50	8 661,50
<b>Total</b>	<b>8 661,50</b>	<b>8 661,50</b>

**“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

**Outros créditos e activos não correntes**

	2022	2023
Outras participações de capital em empresas	249,40	249,40
Outros investimentos financeiros - FCT	6 200,93	6 422,14
	<u>6 450,33</u>	<u>6 671,54</u>

**Créditos a receber**

	Quantia Nominal		Imparidade		Valor líquido	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
<b>Cientes Correntes</b>						
Saldos vencidos:						
Até 180 dias	80 671,64	73 589,61			80 671,64	73 589,61
<b>Cientes Utentes</b>						
Saldos vencidos:						
Até 180 dias	5 504,37	10 679,30			5 504,37	10 679,30
	<u>86 176,01</u>	<u>84 268,91</u>	-	-	<u>86 176,01</u>	<u>84 268,91</u>

**Outras activos correntes**

	2022	2023
Fornecedores (saldos contrários)	-	-
Cartão pré-pago Montepio	406,70	349,63
Fundos de maneo das valências	1 166,00	1 166,00
Outros devedores		
Fundo Rainha D. Leonor	126 491,64	126 491,64
Exposição "Da folha ao produto final"	6 718,40	6 718,40
Gerações em movimento	37 980,79	-
Recuperação edifício antiga fábrica tabaco	61 722,16	46 085,88
	<u>234 485,69</u>	<u>180 811,55</u>

**Diferimentos activos**

	2022	2023
Diferimento de gastos		
Outros gastos (seguros ramo não vida)	3 681,69	7 200,43
	<u>3 681,69</u>	<u>7 200,43</u>

**Empréstimos e descobertos bancários**

	2022	2023
<b>Correntes</b>		
Descobertos bancários	-	17 456,90
	-	<u>17 456,90</u>
	-	<u>17 456,90</u>

**Prazo de reembolso dos empréstimos**

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Descobertos bancários	17 456,90	17 456,90		
	<u>17 456,90</u>	<u>17 456,90</u>	-	-

**Fornecedores**

	2022	2023
Fornecedores, conta corrente	24 405,23	19 228,98
	<u>24 405,23</u>	<u>19 228,98</u>

**“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

**Estado e outros entes públicos**

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Autridade Tributária	(8 011,17)	(8 074,13)
Segurança Social	(30 147,04)	(35 557,98)
	<u>(38 158,21)</u>	<u>(43 632,11)</u>

**Saldos credores**

**Corrente**

Retenção impostos sobre o rendimento		
sobre rendimentos trabalho dependente	5 160,00	4 874,00
sobre rendimentos profissionais	420,88	900,70
Imposto sobre o valor acrescentado		
a pagar	2 430,29	2 299,43
Contribuições p/Segurança Social	30 147,04	35 557,98
	<u>38 158,21</u>	<u>43 632,11</u>

**Outras passivos correntes**

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
<b>Corrente</b>		
<b>Pessoal</b>		
remunerações a liquidar	263 174,22	301 449,64
descontos sindicais	328,75	404,69
retenções judiciais	161,53	161,53
Fornecedores de investimentos	221,40	53 885,74
<b>Outros credores</b>		
Atividades escolinhas do desporto	-	561,75
Utentes casa Padre Dr. Laudalino	82 525,71	86 864,97
	<u>346 411,61</u>	<u>443 328,32</u>

**Demonstração alterações de fundos patrimoniais**

	<u>Saldo em 01/01/2022</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reduções</u>	<u>Saldo em 31/12/2022</u>	<u>Aumentos e reavaliações</u>	<u>Abates e alienações</u>	<u>Saldo em 31/12/2023</u>
Fundos próprios	1 358 458,23			1 358 458,23			1 358 458,23
Resultados transitados	(281 587,49)	(78 626,31)		(360 213,80)	15 735,46		(344 478,34)
Outras variações nos fundos patrimoniais							
subsídios ao investimento	1 648 101,23	136 593,88	(258 065,16)	1 526 629,95	17 398,00	(256 387,91)	1 287 640,04
doações	24 940,00		(580,00)	24 360,00		(580,00)	23 780,00
restantes	419 280,18			419 280,18			419 280,18
Resultado líquido do exercício	(53 618,97)	15 735,46	53 618,97	15 735,46	(114 543,79)	(15 735,46)	(114 543,79)
	<u>3 115 573,18</u>	<u>73 703,03</u>	<u>(205 026,19)</u>	<u>2 984 250,02</u>	<u>(81 410,33)</u>	<u>(272 703,37)</u>	<u>2 630 136,32</u>

**NOTA 10 – BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS**

O número médio de pessoas ao serviço da instituição em 31/12/2023 foi de 140 (129 em 31/12/2022).

**“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

**Gastos com o pessoal**

	2022	2023
<b>Remunerações do pessoal</b>	<b>1 356 856,66</b>	<b>1 487 705,14</b>
<b>Trabalhadores da instituição</b>	<b>1 350 579,04</b>	<b>1 486 475,73</b>
<i>Ordenados</i>	976 219,00	1 105 793,39
<i>Subsídios alimentação</i>	112 473,48	106 478,04
<i>Subsídios de férias</i>	100 338,35	120 095,92
<i>Subsídios de natal</i>	88 084,10	73 879,13
<i>Subsídios de turno</i>	55 948,03	60 481,57
<i>Prémios e gratificações</i>	17 516,08	19 747,68
<b>Trabalhadores temporários</b>	<b>6 277,62</b>	<b>1 229,41</b>
<i>Ordenados</i>	2 092,63	
<i>Subsídios alimentação</i>	531,83	
<i>Prémios e gratificações</i>		
<i>Férias pagas</i>	3 653,16	1 229,41
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>281 425,12</b>	<b>340 983,12</b>
<b>Seguro acidentes trabalho</b>	<b>17 357,31</b>	<b>16 311,90</b>
<b>Gastos de acção social</b>	<b>1 617,08</b>	<b>1 637,84</b>
<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>15 430,34</b>	<b>18 798,15</b>
	<b>1 672 686,51</b>	<b>1 865 436,15</b>

**Pessoal ao serviço por regime vinculação à instituição**

Pessoal	Totais	
	Feminino	Masculino
Efectivo do quadro	80	17
Contratado a termo	13	1
Programas apoio ao emprego	3	0
Avançados/profissões liberais	12	3
Voluntariado	4	7
Restantes situações		
	112	28

**Pessoal ao serviço por escalões etários**

Pessoal	Totais	
	Feminino	Masculino
até 23 anos	4	1
de 24 a 35 anos	24	4
de 36 a 50 anos	53	15
de 51 a 65 anos	30	5
mais de 65 anos	1	3
	112	28

**Pessoal ao serviço por níveis de escolaridade**

Pessoal	Totais	
	Feminino	Masculino
1º ciclo (4ª classe)	4	2
2º ciclo (5º e 6º ano)	23	3
3º ciclo (7º a 9º ano)	30	2
Secundário (10º a 12º ano)	39	16
Licenciatura/mestrado	16	5

**Pessoal ao serviço por grupos profissionais**

Pessoal	Totais	
	Feminino	Masculino
Técnicos superiores	16	5
Trabalhadores de apoio	8	3
Trabalhadores auxiliares	70	9
Trabalhadores administrativos	2	1
Avançados/profissões liberais	12	3
Voluntariado	4	7
Restantes situações		

**“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

**NOTA 11 – GASTOS**

A instituição, em 31/12/2022 e 31/12/2023, registou os seguintes valores nas rubricas de gastos, nomeadamente:

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		
Electricidade	50 128,72	45 328,24
Combustíveis (inclui gás)	26 153,05	27 958,63
Água	8 528,79	7 918,23
Conservação e reparação - viaturas	14 844,78	16 223,88
Conservação e reparação - edifícios	24 486,79	26 377,53
Conservação e reparação - equipamentos	22 204,24	20 676,95
Conservação e reparação - restantes	18 152,35	15 063,40
Comunicação	19 279,26	19 252,16
Material de escritório	9 526,69	10 413,58
Seguros (excepto acidentes trabalho)	10 672,46	10 074,19
Honorários	91 031,95	73 330,33
Trabalhos especializados	17 813,77	38 706,13
Deslocações, estadas e transportes	8 946,17	17 227,58
Contencioso e notariado	518,00	-
Vigilância e segurança	5 059,66	4 911,65
Despesas e serviços bancários	4 094,96	4 175,93
Despesas de representação	8 651,26	9 297,82
Restantes fornecimentos e serviços	20 192,52	17 670,81
	<u>360 285,42</u>	<u>364 607,04</u>

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
<b>Outros gastos</b>		
Impostos directos	96,31	129,27
Impostos indirectos	51,00	39,96
Taxas	12 870,76	13 143,87
Correcções relativas exercícius anteriores	10 077,60	-
Multas/penalidades e indemnizações	4 322,95	75,26
Donativos concedidos	5 594,00	3 850,60
Quotizações	1 420,00	1 020,00
Dívidas incobráveis	1 295,65	1 500,00
Outros gastos e perdas n.e.	23,17	44,65
	<u>35 751,44</u>	<u>19 803,61</u>

**NOTA 12 – RENDIMENTOS**

A instituição, em 31/12/2022 e 31/12/2023, registou os seguintes valores nas rubricas de rendimentos, nomeadamente:

**“SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA”**

**Vendas e serviços prestados**

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
<b>Vendas de mercadorias e produtos</b>	<b>1 345 275,02</b>	<b>1 345 034,75</b>
Vendas (farmácia da Maia)	1 012 803,16	1 006 178,99
Vendas (posto farmacêutico Fenais d'Ajuda)	332 471,86	338 855,76
<b>Prestações de serviços</b>	<b>193 888,47</b>	<b>227 536,45</b>
Matrículas e mensalidade de utentes	192 983,47	226 121,45
CAO - centro de actividades ocupacionais	13 356,45	8 355,32
Lares de crianças e jovens	18 644,36	32 785,39
Lar de idosos	92 124,72	104 694,40
SAD - serviço de apoio ao domicílio	30 674,32	39 561,44
ATL - Maia	20 172,77	22 717,99
ATL - Lomba da Maia	2 848,16	3 088,01
ATL - Ribeira Funda	2 519,12	3 230,70
ATL - Porto Formoso	4 944,07	6 927,35
ATL - S. Brás	3 515,25	2 316,57
ATL - Fenais d'Ajuda	4 184,25	2 444,28
Quotizações dos associados	905,00	1 415,00
	<u>1 539 163,49</u>	<u>1 572 571,20</u>

**Outros rendimentos**

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Rendas de prédios rústicos e urbanos	11 690,00	13 362,54
Reembolsos de despesas/utentes	7 107,40	6 904,26
Imputação de subsídios ao investimento	258 645,16	254 568,91
Restituição de impostos	394,87	1 050,44
Correcções relativas exercícios anteriores	4 878,45	-
Rendimentos suplementares	48 342,86	49 510,90
Juros bancários obidos	849,25	757,00
Rendimentos da actividade agrícola	2 336,50	2 051,80
	<u>334 244,49</u>	<u>328 205,85</u>

**NOTA 13 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

**- Impostos em mora**

A instituição apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados; não existe qualquer dívida cujo pagamento esteja em mora.

**- Contribuições para a Segurança Social em mora**

A instituição apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas contribuições nos prazos legalmente estabelecidos; não existe qualquer outra dívida cujo pagamento esteja em mora.

Não existe mais qualquer informação relevante para além da prestada nos quadros.

**NOTA 14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

A instituição, estando caracterizada de instituição particular de solidariedade social, está isenta de tributação do imposto sobre o rendimento sobre as pessoas colectivas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do código do rendimento sobre as pessoas colectivas (CIRC).

Em consonância com o n.º 20 do art.º 29º do código do imposto sobre o valor acrescentado (CIVA), os serviços prestados pela instituição estão isentos da tributação em IVA; por esse facto está dispensada da emissão de factura e registo nos serviços da Autoridade Tributária; não obstante essa dispensa, pelos valores recebidos, relativos aos serviços prestados aos seus utentes, são comunicados à administração fiscal, através do envio de ficheiro SAFT, em consonância com os normativos legais em vigor.

**"SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA"**

De acordo com a legislação vigente, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e eventual correcção por parte das respectivas autoridades fiscais; os órgãos sociais da instituição entendem que eventuais correcções resultantes de revisões e/ou inspecções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Não existe mais qualquer informação relevante.

O Contabilista Certificado

Assinado por: **JOSÉ CARLOS TEIVES DA COSTA**  
Num. de Identificação: 06075136  
Data: 2024.02.26 10:30:15-01'00"  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**  
**Certificados**  
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 7596**



ORDEN  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

Os Órgãos da Direcção

*Amélia Fadda de Volte*

*Hugo Pereira*

*João Francisco Rodrigues Gomes S. L.*

*Fernando Noronha*